

# Diário Oficial

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro

Ano 2022 - Nº 008

Nossa Senhora do Socorro / SE – Quarta-feira, 09 de março de 2022

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 161/2022
- PORTARIA Nº 162/2022
- PORTARIA Nº 163/2022
- PORTARIA Nº 164/2022
- PORTARIA Nº 165/2022
- PORTARIA Nº 166/2022
- PORTARIA Nº 167/2022



**Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro**

Praça Getúlio Vargas, Nº 16 - Centro

49160-000 Nossa Senhora do Socorro/SE

Tel 79 3279-1190

Email: [contato@cmsocorro.se.gov.br](mailto:contato@cmsocorro.se.gov.br)

- EDIÇÃO FECHADA às 23h59 do dia 23 de junho de 2021

Diário Oficial da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro / SE - Disponível no site: [www.cmsocorro.se.gov.br](http://www.cmsocorro.se.gov.br)

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 161/2022**

**09 de Março de 2022**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos  
Em 09/03/22  
  
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018 e Lei nº 1.554 de 25 de Fevereiro de 2022.

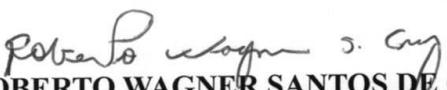
*Decreto nº 21*  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao servidor Bruno da Silva Campos, RG. nº 1.3\*5.1\*\* SSP/SE e CPF nº 9\*\*.8\*\*.6\*5-87, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 16% à Gratificação por dedicação exclusiva.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de Março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Março de 2022.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NOSSA  
SENHORA  
DO SOCORRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 162/2022**

**09 de Março de 2022**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Público e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos

Em 09/03/22  
  
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018 e Lei nº 1.554 de 25 de Fevereiro de 2022.

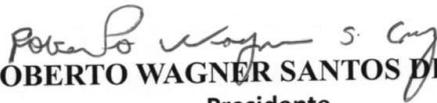
*Decreto nº 21*  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a servidora Elaine Mendonça Gomes, RG. nº 3.47\*.4\*6-0 SSP/SE e CPF nº 0\*\*.3\*\*.0\*5-02, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 30% à Gratificação por dedicação exclusiva.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de Março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Março de 2022.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente



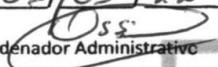
CÂMARA  
MUNICIPAL  
NOSSA  
SENHORA  
DO SOCORRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 163/2022**  
**09 de Março de 2022**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Público e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos

Em 09/03/22

  
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018 e Lei nº 1.554 de 25 de Fevereiro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Concede ao servidor Gilson Alves Farias, RG. nº 1.5\*\*.1\*1 SSP/SE e CPF nº 9\*\*.2\*1.8\*5-5\*, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 30% à Gratificação por dedicação exclusiva.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de Março de 2022, revogando as disposições em contrário.



Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Março de 2022.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE****PORTARIA 164/2022  
09 de Março de 2022**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Público e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos

Em 04/03/22

  
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018 e Lei nº 1.554 de 25 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede a servidora Kleckstania Farias e Silva Lucena, RG. nº 3.1\*3.78\*--0 SSP/SE e CPF nº 0\*\*4\*7.7\*5-0\*, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - A servidora fará jus a sua remuneração, acrescida de 30% à Gratificação por dedicação exclusiva.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de Março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Março de 2022.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente



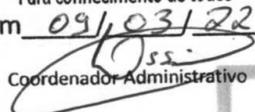
CÂMARA  
MUNICIPAL  
NOSSA  
SENHORA  
DO SOCORRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

**PORTARIA 165/2022**  
**09 de Março de 2022**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Público e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos

Em 09/03/22

  
Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018 e Lei nº 1.554 de 25 de Fevereiro de 2022.

*Decreto nº 21*  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao servidor Marcelo da Silva Silveira, RG. nº 1.2\*\*3\*9-5 SSP/SE e CPF nº 0\*\*9\*9\*5-\*\*, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 16% à Gratificação por dedicação exclusiva.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de Março de 2022, revogando as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro*  
*Sergipe*

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Março de 2022.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

### PORTARIA 166/2022 09 de Março de 2022

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Público e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos

Em 09/03/22

*Oss.*  
Coordenador Administrativo

### Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018 e Lei nº 1.554 de 25 de Fevereiro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Concede ao servidor Max Andrade Santos, RG. nº 3.2\*6.7\*\*-9 SSP/SE e CPF nº 0\*\*.6\*1.97\*-9\*, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 30% à Gratificação por dedicação exclusiva.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de Março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Março de 2022.

*Roberto Wagner Santos de Cruz*  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente

CÂMARA  
MUNICIPAL  
NOSSA  
SENHORA  
DO SOCORRO**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE****PORTARIA 167/2022****09 de Março de 2022**

Câmara Municipal de N. Sra. do Socorro  
Publicado e afixado no Quadro de Avisos desta  
Câmara Municipal, em local ao público  
Para conhecimento de todos

Em 09/03/22

Coordenador Administrativo

**Concede ao Servidor a  
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018 e Lei nº 1.554 de 25 de Fevereiro de 2022.

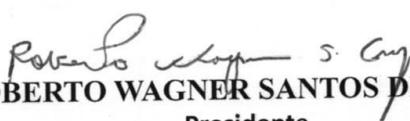
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao servidor Saulo Nogueira Viana, RG. nº 1.3\*\*.6\*9-\* SSP/SE e CPF nº 9\*\*.2\*4.3\*5-1\*, para fazer jus a Gratificação.

**Art. 2º** - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 8% à Gratificação por dedicação exclusiva.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 03 de Março de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 09 de Março de 2022.

  
**ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ**  
Presidente